



P O R T A R I A Nº 064/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2017.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **VARA ÚNICA DA
COMARCA DE ITAPIRANGA/AM**, sob sua presidência,
coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA
LIMA**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA
TRAJANO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado
pelos servidores **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES** e **IEDA CLÁUDIA
PINTO DE OLIVEIRA**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 02
de maio de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0204873-15.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br